Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIV • Nº 16281 Defensoria Pública Natal, 20 de novembro de 2026

PORTARIA Nº 316/2026-GDPGE

Dispõe sobre substituições temporárias na Coordenação e na função de Defensor Auxiliar do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais Criminal – NAET Criminal, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 02 de julho de 2003, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a Resolução nº 370/2026-CSDP, que regulamenta o Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais Criminal – NAET Criminal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 283/2026-GDPGE, que designou provisoriamente o Defensor Público José Wilde Matoso Freire Júnior para exercer a função de Coordenador do NAET Criminal, a partir de 1º de outubro de 2026, até posterior deliberação do Conselho Superior;

CONSIDERANDO as férias do referido Coordenador, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2026, e a necessidade de assegurar a continuidade das funções técnicas e administrativas inerentes à Coordenação do Núcleo (Id. 0131834 - Proc. 000110000010.000007/2025-12);

CONSIDERANDO a Portaria nº 267/2026-GDPGE, que designou a Defensora Pública Paula Vasconcelos de Melo Braz como Defensora Auxiliar do NAET Criminal;

CONSIDERANDO as férias da referida Defensora Pública, no período de 09 a 28 de novembro de 2026 (Id. 0130198 - Proc. 000110000177.000008/2026-45), e a Portaria nº 307/2026-GDPGE, que designou o Defensor Público Luiz Gustavo Alves de Almeida para substituí-la temporariamente na função de Defensor Auxiliar;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização temporária da composição do Núcleo diante da coincidência parcial dos referidos afastamentos;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 000110000060.000084/2026-68;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, a partir de 19 de novembro de 2026, a designação do Defensor Público Luiz Gustavo Alves de Almeida, matrícula nº 215.394-7, para exercer temporariamente a função de Defensor Auxiliar do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais Criminal – NAET Criminal, preservados os efeitos da Portaria nº 307/2026-GDPGE no período compreendido entre 09 e 18 de novembro de 2026.

Art. 2º. Designar, em caráter temporário, o Defensor Público Luiz Gustavo Alves de Almeida, matrícula nº 215.394-7, para responder pela Coordenação do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais Criminal – NAET Criminal, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2026, em substituição ao Defensor Público José Wilde Matoso Freire Júnior, durante o gozo de suas férias.

Art. 3º. O Defensor Público designado no artigo anterior acumulará suas atribuições como Defensor Assessor do Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado durante o período em que responder pela Coordenação do NAET Criminal.

Art. 4º. Designar, em caráter temporário, a Defensora Pública Ana Paula Locatelli Bonato, matrícula nº 215.526-5, para exercer a função de Defensora Auxiliar do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais Criminal – NAET Criminal, no período de 19 a 28 de novembro de 2026, em substituição à Defensora Pública Paula Vasconcelos de Melo Braz.

Art. 5º. A designação prevista no art. 4º não implica afastamento da Defensora Pública de suas atribuições ordinárias, exercendo-se a função de Defensora Auxiliar em acumulação, na forma e nos limites estabelecidos pela Resolução nº 370/2026-CSDP, ficando, contudo, durante o mesmo período, afastada da atribuição auxiliar exercida junto à Coordenação do Núcleo Especializado de Execução Penal – NUEP.

Art. 6º. A designação da Defensora Pública Ana Paula Locatelli Bonato cessará automaticamente em 28 de novembro de 2026, retomando a Defensora Pública Paula Vasconcelos de Melo Braz, a partir de 29 de novembro de 2026, o exercício da função de Defensora Auxiliar do NAET Criminal.

Art. 7º. A designação do Defensor Público Luiz Gustavo Alves de Almeida para responder pela Coordenação cessará automaticamente em 18 de dezembro de 2026, retomando o Defensor Público José Wilde Matoso Freire Júnior, a partir de 19 de dezembro de 2026, o exercício da Coordenação do NAET Criminal.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIV • Nº 16281 | Defensoria Pública | Natal, 20 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QPCXR5PNPE-Y98XRV7Q2Q-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
QPCXR5PNPE-Y98XRV7Q2Q-P2TH9ZW2VI